

Carvalho, nascido em 19/08/1931 e falecido em 16/09/2007; 124,70 Euros, legado pelo sócio n.º 38.223 — Manuel Afonso Afonso, nascido em 18/11/1933 e falecido em 28/08/2007; 89,78 Euros, legado pelo sócio n.º 38.355 — João Batista Carraça Júnior, nascido em 01/02/1926 e falecido em 16/04/2007; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 38.356 — João Barbas Calvo, nascido em 30/04/1922 e falecido em 13/08/2007; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 38.428 — Afonso José Pires, nascido em 20/03/1931 e falecido em 28/08/2007; 149,64 Euros, legado pelo sócio n.º 39.188 — José Diogo Leitão, nascido em 29/03/1925 e falecido em 02/07/2007; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 39.735 — Jacinto António Sales Neto Raio, nascido em 15/08/1933 e falecido em 25/10/2007; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 40.087 — Domingos Fernandes Almeida Santos, nascido em 03/04/1935 e falecido em 01/05/2007; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 40.691 — José Gomes, nascido em 26/05/1933 e falecido em 09/04/2007; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 41.869 — António Ribeiro Silva, nascido em 04/09/1935 e falecido em 23/04/2007; 104,75 Euros, legado pelo sócio n.º 42.036 — Domingos Tavares Cruz, nascido em 29/09/1931 e falecido em 15/04/2007; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 42.416 — Agnelo Maria Costa Brandão, nascido em 22/08/1931 e falecido em 09/05/2007; 68,83 Euros, legado pelo sócio n.º 43.296 — Manuel António Guisado, nascido em 30/07/1931 e falecido em 15/07/2007; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 43.509 — José Damião Mariano Pereira, nascido em 27/09/1932 e falecido em 12/10/2007; 149,64 Euros, legado pelo sócio n.º 44.095 — Álvaro Augusto Batista, nascido em 14/04/1932 e falecido em 26/09/2007; 149,64 Euros, legado pelo sócio n.º 44.252 — António Ribeiro Albuquerque, nascido em 18/09/1938 e falecido em 06/07/2007; 124,70 Euros, legado pelo sócio n.º 46.537 — Jacinto Duarte Cardoso, nascido em 03/01/1934 e falecido em 12/10/2007; 124,70 Euros, legado pelo sócio n.º 49.743 — Saul Nunes, nascido em 02/06/1943 e falecido em 11/06/2007; 174,58 Euros, legado pelo sócio n.º 49.766 — Jaime Rocha Caladé, nascido em 23/07/1947 e falecido em 24/06/2007; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 52.037 — José Eugénio Almeida Santos Braga, nascido em 02/04/1947 e falecido em 01/03/2004; 357,94 Euros, legado pelo sócio n.º 52.215 — Elisio José Barrilaro Fernandes Ruas, nascido em 13/12/1933 e falecido em 08/10/2006; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 54.806 — Manuel João Namora Costa, nascido em 31/01/1950 e falecido em 31/07/2007; 399,04 Euros, legado pelo sócio n.º 54.984 — Manuel Alcides Rocha Castro, nascido em 28/07/1948 e falecido em 20/05/2007; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 55.213 — Manuel Santos Morais, nascido em 16/11/1951 e falecido em 22/04/2007; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 55.948 — Carlos Alberto Silva, nascido em 27/02/1952 e falecido em 17/07/2007; 1.246,99 Euros, legado pelo sócio n.º 58.268 — Maria Ana Vieira Nabais Dias, nascido em 02/08/1952 e falecido em 27/06/2007; 648,44 Euros, legado pelo sócio n.º 58.278 — Reinaldo João Ilha Bento, nascido em 30/12/1945 e falecido em 13/06/2007; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 60.053 — João Almiro Sá, nascido em 09/12/1943 e falecido em 18/10/2007; 1.246,99 Euros, legado pelo sócio n.º 60.830 — António Ribeiro Miguel, nascido em 17/02/1943 e falecido em 07/10/2007; 847,96 Euros, legado pelo sócio n.º 61.339 — Luís Bernardino Martins Bernardo, nascido em 02/12/1954 e falecido em 05/03/2007; 1.172,18 Euros, legado pelo sócio n.º 61.352 — José Aguiar Sousa, nascido em 23/04/1946 e falecido em 01/10/2007; 1.246,99 Euros, legado pelo sócio n.º 64.346 — José Manuel Viana Brito Sá, nascido em 01/05/1947 e falecido em 23/10/2007; 3.117,45 Euros, legado pelo sócio n.º 73.732 — João Deus Almeida, nascido em 16/03/1950 e falecido em 26/03/2006; 2.618,69 Euros, legado pelo sócio n.º 74.262 — José Augusto Dionísio Lucas, nascido em 20/09/1950 e falecido em 20/11/2007; 1.600,34 Euros, legado pelo sócio n.º 74.811 — Carlos Conceição Direito Pompeu, nascido em 22/02/1954 e falecido em 16/10/2007; 3.516,53 Euros, legado pelo sócio n.º 85.653 — Catarina Custódio Seabra Pimentel, nascido em 08/08/1972 e falecido em 22/10/2007.

24 de Setembro de 2007. — Pela Direcção, José Manuel Alves da Silva.

2611071167

COMISSÃO DE FESTAS NOSSA SENHORA DO MAR

Anúncio (extracto) n.º 8678/2007

Certifico que, por escritura de 6 de Outubro de 2007, lavrada no Cartório Notarial em Espinho da Licenciada Natália de Oliveira Figueiredo, exarada a fls. 38 e seguintes do Livro de Notas para Escrituras Diversas número 9-E, foi constituída a associação com a denominação Comissão de Festas Nossa Senhora do Mar, com sede na Rua Trinta e Sete, n.º 317,

na freguesia e concelho de espinho, a qual tem por objecto a organização de festas e de eventos culturais e recreativos.

É certidão de narrativa e está conforme o original.

26 de Novembro de 2007. — A Notária, Natália de Oliveira Figueiredo.

2611069842

COMISSÃO DE FESTAS S. JOÃO DA PRAIA DE PARAMOS

Anúncio (extracto) n.º 8679/2007

Certifico que, por escritura de 6 de Outubro de 2007, lavrada no Cartório Notarial em Espinho da Licenciada Natália de Oliveira Figueiredo, exarada a fls. 40 e seguintes do Livro de Notas para Escrituras Diversas número 9-E, foi constituída a associação com a denominação Comissão de Festas S. João da Praia de Paramos, com sede na Rua Trinta e Sete, n.º 317, na freguesia e concelho de Espinho, a qual tem como objecto a organização de festas e de eventos culturais e recreativos.

É certidão de narrativa e está conforme o original.

26 de Novembro de 2007. — A Notária, Natália de Oliveira Figueiredo.

2611069854

FEDERAÇÃO REGIONAL DO YOGA DO ALÉM TEJO E ALGARVE

Anúncio (extracto) n.º 8680/2007

Certifico que no dia dezasseis de Maio de dois mil e sete, na Rua dos Sapateiros, número cento e cinquenta e oito, quinto andar, em Lisboa, perante mim, o Notário, Joaquim António Barata Lopes, foi lavrada a folhas quarenta e nove e seguintes do Livro setenta e cinco-A, de escrituras diversas deste Cartório, uma escritura de constituição da federação com a denominação “Federação Regional do Yoga do Além Tejo e Algarve”, que tem a sua sede na Estrada Nacional trezentos e setenta e nove, número trinta e um mil cento e treze, Cantos, freguesia de Quinta do Anjo, concelho de Palmela.

A Federação é uma pessoa colectiva de direito privado, uma organização não governamental, sem fins lucrativos, nem religiosos, curativos ou competitivos, que congrega Associações do Yoga do seu espaço Regional — desde que as mesmas se enquadrem em Linhagens Filosóficas compatíveis com estes Estatutos e os aceitem total, leal e integralmente.

A Federação propõe-se prosseguir os seguintes fins:

Federar as Associações Regionais do Yoga a Sul do Rio Tejo.

Na concretização destes fins, a Federação poderá:

a) Representar as associações suas filiadas, bem como ao Yoga a nível Regional, desde que estas Instituições ensinem Yoga Primordial, Yoga — Sámkhya, com mais de seis mil anos, que visem atingir o Samádhi (Iluminação) — Suprema Consciência Intelectiva Humano-Cósmica, Yoga sem competição, ou que se enquadrem com toda a clareza neste Caminho como parte dele, e que repudiem oportunismos, charlatães e seitas no Yoga.

b) Realçar e respeitar constantemente a ancestral Trimurti em que se baseia o Yoga Primordial:

O Sistema Filosófico, com a sua base de Auto Exigência de Serviço e Fraternidade, percurso que sempre deve respeitar a Meta, e o Supremo Conhecimento, Fraternidade Humana e Consciência Planetária;

O Áshrama, o local de Desenvolvimento Pessoal para constante aplicação diária; 3 — o Sat Guru — Grande Mestre, condutor Filosófico Incondicional.

c) Evidenciar sempre que o Yoga é uma Filosofia aplicada, não aparentada com religião, ginástica, terapia, sexo, e adivinhação, que se destina a ambos os sexos, todos os estratos sociais, raças, credos e idades.

d) Respeitar e divulgar os Yantra — símbolos e bandeiras do Yoga Primordial e os símbolos que são próprios da Federação.

Podem filiar-se na Federação:

As Instituições que ensinam em exclusivo (através dos Professores formados e credenciados com a futura Aprovação de Qualidade da Federação Lusa do Yoga — FLY), nomeadamente pela Associação Lusa do Yoga — ALYO / Yoga-Sámkhya, Instituto (Superior) YSI (S), os Dárshana Filosóficos do Yoga Primordial, com mais de seis mil anos (com vestígios de mais de doze mil anos — de Manu / Rudra / Shiva), quando só havia YOGA, um Yoga, o Yoga-Sámkhya, quando o Yoga e o Sámkhya eram um só — que ministra o Primeiro Sistema do Yoga — o Abrangente — onde todas as doze Disciplinas Técnicas:

Estas Associações devem também defender o Yoga sem competição ou campeonatos de qualquer tipo entre os praticantes.